

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

FATO RELEVANTE

A REIT SECURITIZADORA S.A. ("Securizadora" ou "Reit"), para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na qualidade de emissora dos Certificados do Agronegócio da 12ª Emissão, em série única, e da 13ª Emissão, em série única, da Reit ("CRA 12ª Emissão", "CRA 13ª Emissão" e, quando em conjunto "CRA"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2022 e nº 02/2022, emitidas pelo Devedor em 18 de novembro de 2022 ("CPR-F nº 01", "CPR-F nº 02" e, quando em conjunto, "CPR-F"), comunica ao mercado e aos Titulares de CRA que, no dia 14 de dezembro de 2023, foi deliberado em assembleias de Titulares de CRA 12ª Emissão e CRA 13ª Emissão, respectivamente, a contratação, pela Securizadora, do escritório Dias Carneiro Advogados para a defesa dos interesses dos titulares de CRA, em decorrência do vencimento antecipado das CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do *e-mail* ri@reit.com.br.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

REIT SECURITIZADORA S.A.